

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E DANÇA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO

ATA Nº 637 DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

1 Aos 11 dias do mês de setembro de 2026, às 14 horas, por videoconferência na plataforma
2 ConferênciaWeb, reuniu-se, em sessão ordinária, a Comissão de Pós-graduação do Programa de
3 Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano (PPGCMH) da Escola de Educação Física,
4 Fisioterapia e Dança (ESEFID) da UFRGS. Participaram da sessão a Coordenadora Caroline Pietta
5 Dias; a Coordenadora Substituta Andréa Kruger Gonçalves; os representantes docentes Alvaro
6 Reischak de Oliveira, Janice Zarpellon Mazo e Rodrigo Rodrigues; e a representante técnico-
7 administrativa Cristiane Mattje Mendonça. Ausências justificadas dos professores Daniel Giordani
8 Vasques, Flávio Antônio de Souza Castro e Jeam Marcel Geremia. Secretariou a reunião a assistente
9 em administração Márcia dos Santos Dornelles. Iniciando a reunião, a profa. Caroline agradeceu a
10 presença de todos e todas, e passou ao primeiro item da pauta: **1. Aprovação da Ata 636. Ata**
11 **aprovada**, com um abstenção. **2. Encaminhamento de exames de qualificação de Mestrado. a)**
12 **Thiago Lucchina Pinto**, dia 14 de setembro de 2026, banca: Dr. Jerri Luiz Ribeiro (UFRGS) e Dra.
13 Josianne da Costa Rodrigues Krause (UFPEL). Homologada a aprovação *ad referendum* da
14 composição da banca, com prorrogação de 14 dias. **b) Bianca Mariante Braga**, dia 28 de setembro
15 de 2026, banca: Dra. Flávia Gomes Martinez (UFRGS), Dra. Claunara Schilling Mendonça (UFRGS) e
16 Dra. Neiva Leite (UFPR). Aprovada a composição da banca. **3. Encaminhamento de defesas de**
17 **Mestrado. a) Ana Teresa Oliveira**, dia 30 de setembro de 2026, banca: Dr. Flávio Antônio de Souza
18 Castro (UFRGS), Dra. Cláudia Dornelles Schneider (UFSCPA) e Dra. Gabriela Lucciana Martini
19 (SOGIPA). Homologada a aprovação *ad referendum* da composição da banca. **b) Mylena Francini da**
20 **Rosa**, dia 29 de setembro de 2026, banca: Dra. Graciele Sbruzzi (UFRGS), Dra. Caren Luciane
21 Bernardi (UFSCPA) e Dra. Fernanda Luisi (CERTRO-PB). A orientadora solicitou a substituição da
22 Profa. Luana Silva de Borba (Uniritter), que participou da banca de qualificação, pela Profa.
23 Dra. Fernanda Luisi (CERTRO-PB), devido à indisponibilidade de horário da primeira para a data
24 prevista para a Defesa. Homologada a aprovação *ad referendum* da composição da banca. **c)**
25 **Gabrielle Ferrás Monteiro**, dia 02 de outubro de 2026, banca: Dra. Cláudia Tarragô Candotti
26 (UFRGS), Dra. Alessandra Bombarda Müller (Unisinos) e Dra. Luana Silva de Borba (Uniritter).
27 Aprovada a composição da banca. **4. Homologação de exames de qualificação de Mestrado. a)**
28 **Anderson Marques Ferreira**, dia 26 de agosto de 2026. Qualificação homologada. **b) Kevin de**
29 **Borba Klein**, dia 24 de agosto de 2026. Qualificação homologada. **c) Luís Gustavo Miranda Petri**, dia
30 01 de setembro de 2026. Qualificação homologada. **d) Luiza Veronica Ramirez da Silva**, dia 27 de
31 agosto de 2026. Qualificação homologada. **e) Vinícius Wilhelms da Silva**, dia 28 de agosto de 2026.
32 Qualificação homologada. **f) Vivian Torres Müller**, dia 25 de agosto de 2026. Qualificação
33 homologada. **5. Apreciação de relatórios de bolsistas. 5.1 Mestrado. a) Ingrid Claudia Pereira dos**
34 **Santos: o relatório parcial de bolsa CAPES foi aprovado.** **b) Paula Andryelly Gomes Giendruczak: o**
35 **relatório parcial de bolsa CAPES foi aprovado.** **c) Vinícius Wilhelms da Silva: o relatório parcial de**
36 **bolsa CAPES não foi aprovado e retornou para revisão geral do aluno.** **d) Bruno Peradotto Lamb: o**
37 **relatório final de bolsa CAPES foi aprovado.** **e) Christian Padilha de Freitas: o relatório final de bolsa**
38 **CAPES foi aprovado.** **f) Gabrielle Ferrás Monteiro: o relatório final de bolsa CNPq-PROPG não foi**
39 **aprovado e retornou à aluna para corrigir o item 9.** **g) João Carlos Silva Guimarães: o relatório final**
40 **de bolsa CAPES foi aprovado, devendo o aluno apenas incluir todas as bancas que assistiu.** **h)**

Katholyn Penna de Bitencourt: o relatório final de bolsa CAPES foi aprovado. **i) Mirella Ayres Melo da Cunha:** o relatório final de bolsa CAPES não foi aprovado e retornou à aluna para comprovação de itens obrigatórios. **5.2 Doutorado. Geovana Minikovsk:** o relatório parcial de bolsa CAPES foi aprovado. **6. Solicitação de aproveitamento de créditos.** A estudante de mestrado **Luiza Veronica Ramirez da Silva** solicitou aproveitamento da disciplina PAC025 – Poéticas do corpo na cena contemporânea (3 créditos), cursada em 2026/1 no PPG em Artes Cênicas da UFRGS. Após análise, a Comissão deferiu o aproveitamento. **7. Designação de comissão especial para revisar os modelos de Relatório de Bolsista do Programa.** A profa. Caroline lembrou a necessidade de atualizar as exigências feitas para bolsistas, tendo em vista que os modelos atuais de relatório datam de dezembro de 2020 e que o Regimento Interno foi alterado em outubro de 2022. Consultada a planilha de designações, foram designadas para a tarefa as docentes Cláudia Tarragô Candotti (Presidente), Caroline Pietta Dias e Raquel da Silveira; além de um representante discente que será em breve designado. A servidora Márcia informou que, nos próximos dias, os/as estudantes encaminharão o resultado da eleição da representação discente do Programa. **8. Pedido de credenciamento da profa. Anelise Gaya como docente permanente.** A Comissão analisou o novo pedido da profa. Anelise Gaya, desta vez de credenciamento como docente permanente. Foi lido o Parecer do relator, prof. Rodrigo Rodrigues, que foi favorável ao credenciamento. Assim, foi aprovado o credenciamento da profa. Anelise Reis Gaya, vinculada como docente à Universidade Federal de Pelotas, como docente permanente do Programa, pelo prazo de 4 (quatro) anos, de 17/09/2026 a 16/09/2030, escopo ensino e orientação, níveis Mestrado e Doutorado. Este credenciamento respeita o limite de 15% previsto na Resolução nº 40/2025 do CEPE. **9. Resultado final do Edital nº 08/2026 do PPGCMH - Seleção de proponente para o Edital FAPERGS/CNPq/CAPES Nº 06/2026 - Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil – PROFIX-CB.** Não havendo interposição de recursos aos resultados preliminares do Edital interno, o prof. Eduardo Lusa Cadore e a candidata a bolsa de pós-doutorado [Rafaela Cavalheiro do Espírito Santo](#) foram selecionados para representar o PPGCMH no Edital PROFIX-CB. A inscrição será feita pelo proponente até 16 de setembro no SigFapergs. Conforme a Ata da Comissão Interna de Avaliação do PPGCMH: “Ao final, reuniram-se as notas elencadas, obtendo-se o seguinte resultado preliminar das candidaturas aprovadas, em ordem de classificação: 1º) Prof. Eduardo Cadore, com média final de 9,6; 2º) Prof. Ronei Pinto, com média final de 8,7; 3º) Profa. Aline Haas, com média final de 8,6; 4º) Prof. Maurício Krause, com média final de 8,5; 5º) Prof. Daniel Vasques, com média final de 8,4; 6º) Prof. Jeam Geremia, com média final de 8,2; 7º): Profa. Flávia Martinez, com média final de 7,7.” **10. Assuntos gerais. a)** A servidora Márcia informou que, conforme deliberação da reunião passada, foi encaminhada consulta à PROPG sobre os argumentos levantados pela estudante de Doutorado Nicole Marcelli Nunes Cardoso em seu **pedido de reconsideração** da decisão de alteração da vigência da Resolução nº 01/2026-CPG. A resposta do servidor Marcus Ribas Moreira, da Divisão de Apoio da PROPG, foi bastante esclarecedora: “[...] **1. Quanto à alteração da vigência da Resolução nº 01/2026:** não se identifica irregularidade, em princípio, na alteração da data de início de sua vigência, desde que a mudança tenha sido formalmente deliberada pela Comissão de Pós-Graduação e devidamente publicizada. A medida permite preservar os critérios previstos nos Editais nº 04 e 05/2025 durante o período de sua vigência. **2. Quanto à informação inicialmente prestada à estudante:** a posterior correção da orientação não caracteriza, por si só, violação aos princípios da boa-fé, da segurança jurídica, da proteção da confiança ou da coerência administrativa. Identificada a necessidade de correção de orientação anteriormente prestada, cabe à Administração fazê-lo de forma fundamentada e transparente. **3. Quanto à aplicação da Resolução nº 01/2026 às listas dos Editais nº 04 e 05/2025:** a informação inicialmente prestada à estudante não altera os critérios estabelecidos nos editais vigentes. Assim, até 29 de setembro de 2026, deverão ser observadas as regras de classificação, priorização e concessão previstas nos Editais nº 04 e 05/2025. A aplicação da nova Resolução às listas de 2025, além de contrariar os critérios dos editais, poderia alterar as condições da seleção após sua realização e afetar os demais candidatos. A Resolução nº 01/2026 deverá ser aplicada a partir de

92 sua nova data de vigência, em 1º de outubro de 2026. Dessa forma, para as implementações
93 realizadas durante a vigência dos Editais nº 04 e 05/2025, o Programa deverá observar os critérios
94 neles estabelecidos.” A resposta foi encaminhada à estudante. **b)** A servidora Cristiane informou
95 que a aluna de doutorado **Daniela Cardoso Nicolini**, que estava em situação irregular conforme
96 relato da reunião passada, entrou em nova Licença para Tratamento de Saúde, com duração de seis
97 meses. **c)** A profa. Caroline informou que a comissão especial de planejamento estratégico do
98 Programa finalizou o seu trabalho. Assim, foi decidido convocar reunião do Conselho de Pós-
99 Graduação para o dia 02 de outubro, às 14 horas, para apresentação e discussão da proposta. A
100 servidora Márcia comunicou que falta apenas uma reunião para a comissão especial da qual faz
101 parte finalizar a revisão do Regimento Interno do Programa. **d)** O prof. Alvaro recomendou que o
102 Programa edite uma Resolução com normas sobre utilização de inteligência artificial no âmbito das
103 atividades acadêmicas do PPGCMH. Ele se prontificou a presidir uma comissão especial com essa
104 tarefa. Ficou decidido levar esse assunto à próxima reunião do Conselho para formar a comissão.
105 Vencida a pauta, a reunião foi encerrada às 15h07min; e eu, Márcia dos Santos Dornelles,
106 Assistente em Administração, lavro a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por
107 mim e pela Coordenadora, profa. Caroline Pietta Dias.-.-.-.-.-

 Documento assinado digitalmente
MARCIA DOS SANTOS DORNELLES
Data: 17/09/2026 16:12:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Documento assinado digitalmente
CAROLINE PIETTA DIAS
Data: 17/09/2026 16:07:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>